

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ÁREA SOLOS E EXTENSÃO RURAL

SISTEMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ÁREAS CIÊNCIA DO SOLO E EXTENSÃO RURAL

RETIFICAÇÃO DO ANEXO DO EDITAL nº. 95/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU

**RETIFICAÇÃO DA SISTEMÁTICA E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO DE SOLOS E EXTENSÃO RURAL**

1) No Item **1. Do local e horário de abertura dos trabalhos da Comissão Examinadora.**

Onde lê-se:

“O processo seletivo simplificado será iniciado no dia 14/02/2016 às 8h, no Campus Monte Carmelo, Rodovia LMG 746, km 01, Bloco 1AMC, na sala 215 (Área 1: Ciência do Solo) e sala 205 (Área 2: Extensão Rural), com a presença dos membros da Comissão Examinadora e o comparecimento obrigatório dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas”.

Leia-se:

“O processo seletivo simplificado será iniciado no dia 14 de fevereiro de 2016, às **7h30** no **Bloco 5R, no Campus Santa Mônica**, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG, pela DIRPS, sendo obrigatório o comparecimento dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.”

2) No Item **3. Das datas e horários dos sorteios dos pontos das provas:**

Onde lê-se:

“Sorteio do ponto da Prova Escrita: 14 de fevereiro de 2016, às 8h.

Realização da Prova Escrita: 14 de fevereiro de 2016, às 9h.”

...

“Local: Todas as atividades da Prova Didática serão realizadas no Campus Monte Carmelo, Rodovia LMG 746, km 01, Bloco 1AMC, sala 215 (Área 1: Ciência do Solo) e sala 205 (Área 2: Extensão Rural).”

Leia-se:

“Sorteio do ponto da Prova Escrita: 14 de fevereiro de 2016, às 7h30.

Realização da Prova Escrita: 14 de fevereiro de 2016, uma hora após o encerramento da sessão de abertura do processo seletivo simplificado.”

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ÁREA SOLOS E EXTENSÃO RURAL

...

“Local: As atividades da **Prova Escrita** serão realizadas no Bloco 5R, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG. Todas as atividades da **Prova Didática** serão realizadas no *Campus* Monte Carmelo, Rodovia LMG 746, km 01, Bloco 1AMC, **sala 215 (Área 1: Ciência do Solo)** e **sala 205 (Área 2: Extensão Rural).**”

3) No Item **4.1. Títulos Acadêmicos**

Onde lê-se:

“Os títulos deverão ser obrigatoriamente comprovados em conformidade com o Edital Nº 95/2015 e serão valorizados conforme o item 4.4 do referido edital.”

Leia-se:

“Os títulos deverão ser obrigatoriamente comprovados em conformidade com o Edital Nº 95/2015 e serão valorizados conforme o item 5.5 do referido edital.”

4) No Item **4.2. Atividades Didáticas e/ou Profissionais**

Onde lê-se:

“Em conformidade com o Edital Nº 95/2015 serão pontuadas as atividades didáticas e/ou profissionais desde que devidamente comprovadas e com carga horária especificada, e serão valorizadas conforme o item 4.4.7 do referido edital.”

Leia-se:

“Em conformidade com o Edital Nº 95/2015 serão pontuadas as atividades didáticas e/ou profissionais desde que devidamente comprovadas e com carga horária especificada, e serão valorizadas conforme o item 5.5.5 do referido edital.”

5) No Item **4.3. Produção Científica**

Onde lê-se:

“Em conformidade com Edital Nº 95/2015 será pontuada a produção científica desde que devidamente comprovada, e serão valorizados conforme o item 4.4.7 do referido edital.”

Leia-se:

“Em conformidade com Edital Nº 95/2015 será pontuada a produção científica desde que devidamente comprovada, e serão valorizados conforme o item 5.5.5 do referido edital.”

6) No Item **4.4. Prova Escrita**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ÁREA SOLOS E EXTENSÃO RURAL

Onde lê-se:

“... O ponto será sorteado, sem reposição, por um dos candidatos, escolhido ao acaso pela Comissão Examinadora no momento do sorteio, e será realizado sob a orientação e supervisão da mesma, no primeiro dia do processo seletivo simplificado na data e local estabelecidos para cada área no item 3, às 8h, sendo o mesmo para todos os candidatos inscritos. Os candidatos terão 1 (uma) hora, após o sorteio do tema, para consultas livres e preparação. O início da prova ocorrerá às 9h no mesmo dia do sorteio, na data e local estabelecidos para cada área no item 3. A prova escrita será sem consulta e terá o tempo máximo de 4 horas, em conformidade com o item 4.2.2 do Edital 95/2015.”

Leia-se:

“... O ponto será sorteado, sem reposição, por um dos candidatos, escolhido ao acaso pela Comissão Examinadora no momento do sorteio, e será realizado sob a orientação e supervisão da mesma, no primeiro dia do processo seletivo simplificado **na data, horário e local estabelecidos para cada área no item 3**, sendo o mesmo para todos os candidatos inscritos. A prova escrita será sem consulta e terá o tempo máximo de 4 horas, em conformidade com o item 5.3.5 do Edital 95/2015.”

7) No Item **4.5. Prova Didática**

Onde lê-se:

“A prova didática será realizada em sessão pública, em conformidade com o item 4.3.1 do Edital 95/2015, sendo vetada a participação de outros candidatos em conformidade com o art. 15 da Resolução CONDIR Nº 08/2007.”

...

“Tabela 2. Características e respectivos pesos a serem observados na prova didática.

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA		
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Pertinência temática e abordagem teórico-conceitual	25,0
2	Habilidade didático-pedagógica e expressão oral	25,0
3	Capacidade de organização e planejamento	05,0
	Tempo de apresentação	10,0
4	Articulação e clareza de ideias durante a apresentação e Argüição	15,0
5	Adequação do tema para a graduação	10,0
6	Adequação da bibliografia utilizada	10,0
	Total de pontos	100,0

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ÁREA SOLOS E EXTENSÃO RURAL

... “O tempo para realização da prova didática será de 40 a 50 minutos, com acréscimo de até 20 minutos, para arguição pelos examinadores, em conformidade com o item 4.3.1 do referido edital.”

Leia-se:

“A prova didática será realizada em sessão pública, em conformidade com o item 5.4.1 do Edital 95/2015, sendo vetada a participação de outros candidatos em conformidade com o art. 15 da Resolução CONDIR Nº 08/2007.”

...

“Tabela 2. Características e respectivos pesos a serem observados na prova didática.”

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA		
ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Respeito aos padrões de língua culta	10,0
2	Respeito ao tempo estipulado	10,0
3	Capacidade de desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova	20,0
4	Capacidade de articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado para a prova	20,0
5	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado para a prova	20,0
6	Demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico e/ou de Educação Básica	10,0
7	Apresentação de plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento da aula	10,0
	Total de pontos	100,0

...“ O tempo para realização da prova didática será de 40 a 50 minutos, com acréscimo de até 30 minutos, para arguição pelos examinadores, em conformidade com o item 5.4.1 do referido edital.”